

viços de cessão de licença de ferramenta para gestão de autorizações atendendo a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, acompanhados dos serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; atualização corretiva e evolutiva, assim como de serviços de hospedagem (hosting), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 4.749/2022.

GABRIELA MAITÊ MUCELIN  
Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável  
Portaria nº 211/2024

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 67 da Lei 8.666/93, resolve DESIGNAR os servidores, MAURICIO DA SILVA MUZY, matrícula 8656, como gestor do contrato e GABRIELLE RIBEIRO ROSA, matrícula 15796, como fiscal do contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 043/2020, referente à prestação de serviços de disponibilização de aterro sanitário para recebimento de resíduos urbanos domiciliares, comercial e público, classificados como “classe II”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o serviço será realizado pela empresa DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 06.877.631/0002-50, estabelecida na Estrada Pau Ferro, s/n, Alecrim, São Pedro da Aldeia/RJ, conforme processo nº 219/2020.

GABRIELA MAITÊ MUCELIN  
Presidente Municipal de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável  
Portaria nº 211/2024

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designar os servidores ANA CAROLINE PINTO SOARES, matrícula nº 15586 como gestora do contrato, e GABRIELLE RIBEIRO ROSA, matrícula 15796, como fiscal do contrato, para atuarem como fiscais do Processo Administrativo Nº 4.753/2023 entre o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e as empresas: WR DOS REIS COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO ME, CNPJ 28.686.582/0001-20 e a ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA, CNPJ 09.176.323/0001-05; com atribuições de acompanhar e fiscalizar a futura e eventual aquisição de materiais de Água e Gás de cozinha, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

GABRIELA MAITÊ MUCELIN  
Presidente Municipal de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável  
Portaria nº 211/2024

#### Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2024 - FMS

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resultado do pedido de credenciamento solicitado pela empresa IOL INSTITUTO DE OLHOS LAGOS, referente a Chamada Pública nº 03/2024 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLINICAS ESPECIALIZADAS EM

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de EXAMES, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS para atendimento dos pacientes deste Município, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL. Após a devida análise, a empresa foi considerada credenciada para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 17, 21, 23, 25, 28, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 65, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 76. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1364>.

Casimiro de Abreu, 24 de setembro de 2024.

Régis Silva Bento  
Agente de Contratação

#### Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2024 - FMS

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resultado do pedido de credenciamento solicitado pela empresa CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA, referente a Chamada Pública nº 03/2024 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLINICAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de EXAMES, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS para atendimento dos pacientes deste Município, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL. Após a devida análise, a empresa foi considerada credenciada para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 21, 23, 28, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 47, 50, 51, 54, 55, 59, 60, 63, 65, 66, 68, 72 e 76. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1364>. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de intenções de recursos, conforme item 10 do Edital. Casimiro de Abreu, 10 de setembro de 2024.

Régis Silva Bento  
Agente de Contratação

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO

Em tempo, a Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designa o(as) servidore(a)s Wellington Filipe Ramos Rodrigues, Matrícula Nº 15609 e Beatriz Sadi Rodrigues, Matrícula Nº14865 para atuarem como fiscais do Processo Administrativo Nº 3226/2023 referente ao Pregão Eletrônico Nº 00012/2023, Licitação entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.165.749/0001-10, com atribuições de acompanhar e fiscalizar o processo referente à contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustíveis (Gasolina e diesel S10), por meio de sistema informatizado e integrado que possibilite o abastecimento dos veículos que compõe a frota do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Thais de Souza Rodrigues Gomes  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social  
Port.149/2023